

SER EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF n.º 04.986.320/0001-13
NIRE 26300016796

Companhia Aberta

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 01 de junho de 2018**

Data, Hora e Local: Ao 1º dia do mês de junho de 2018, às 18h, na sede social da Companhia, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, na Avenida da Saudade, nº 254, Bairro de Santo Amaro, CEP 50100-200.

Mesa: José Janguê Bezerra Diniz, Presidente; Pedro de Lemos Araújo Neto, Secretário.

Convocação: Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Lei Federal n. 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**").

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por conferência telefônica conforme faculta o artigo 16, §1º, do Estatuto Social da Companhia.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, conforme previsão legal do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A.

Ordem do Dia: Aprovar a contratação da empresa de auditoria independente denominada

"Ernst & Young Auditores Independentes S/S" em substituição à **"Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes"**.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Os Conselheiros decidiram por unanimidade, integralmente e sem ressalvas, nos termos do artigo 16º, item "m" do Estatuto Social da Companhia, aprovar a contratação da empresa **"Ernst & Young Auditores Independentes S/S"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0003-97, para prestação dos serviços de auditoria externa independente em substituição à **"Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes"**. A substituição visa manter o alinhamento dos processos de auditoria da Companhia dentro das melhores práticas de governança corporativa, e atender a rotatividade obrigatória de auditores independentes prevista no artigo 31, da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999 ("**Instrução CVM 308/99**"). Em consonância com o artigo 28 da Instrução CVM 308/99, a **"Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes"** expressamente anuiu com a substituição ora deliberada, e a **"Ernst & Young Auditores Independentes S/S"** iniciará

suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais relativas ao segundo trimestre de 2018.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e posteriormente assinada pelos Conselheiros que participaram através de conferência telefônica.

Conselheiros presentes: (presentes) José Janguê Bezerra Diniz, Jânio Janguê Bezerra Diniz, (por conferência telefônica) Herbert Steinberg, Flávio César Maia Luz e Francisco Muniz Barreto.

Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro de atas nº 04 próprio da Companhia, fls. 66 a 67.

Recife, 01 de junho de 2018.

Pedro de Lemos Araújo Neto
Secretário

Rubrica: _____